



## RESOLUÇÃO Nº 076/2023-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 05/09/2023.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova a **abertura de 20 (vinte) vagas e do calendário de abertura das inscrições do Mestrado** para o Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

Considerando o Ofício nº 005/2023-PPS;  
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, no dia 29/08/2023;  
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 30 de outubro de 2023.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 20 (vinte) vagas e do calendário de abertura das inscrições do Mestrado** para o Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), conforme segue:

- **Mestrado:** 20 (vinte) vagas.

Inscrição	23/10 a 10/11 de 2023
Homologação	20/11/2023
Prova	25/11/2023
Resultado	Até 04/12/2023
Início das aulas	Março/2024

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2023.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

*Adriana A. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora